



ATA N.º 29/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Realizada por Videoconferência.

Data: 04/11/2020.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2021
3. FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – COVID-19 – (IPSS)
4. 18.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vera Cristina Marques Bailote, Chefe da Divisão Administração e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 220, referente ao dia 3 de novembro de 2020, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 808.174,39 (oitocentos e oito mil, cento e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 789.386,82 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de €18.787,57 (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Na passada sexta-feira, o trabalhador Joaquim Maria informou que o pai ia para o Hospital, porque não estava bem e ao final do dia tivemos conhecimento que testou positivo ao covid-19, nesse dia o trabalhador ficou logo em casa.

O Vereador Gonçalo ligou de imediato para o Centro de Saúde, mas ainda não tinham qualquer informação porque não constava no sistema, mas iniciou-se de imediato a elaborar a listagem de contactos diretos, e contactou-se a saúde pública e o delegado de saúde, mas também não tinham ainda qualquer informação.

Durante o fim-semana ainda se tentou contactar o Delegado de Saúde, mas não atende o telefone, os contactos são feitos por email e mensagens.

Foi dado início à identificação das pessoas que haviam contactado com a pessoa que testou positivo, mas não foram contactadas todas as pessoas que foram identificadas. Também se estabeleceu contacto com um dos membros da direção da escola, porque a neta do Senhor era um contacto direto, mas ainda não havia qualquer indicação.

Na segunda-feira de manhã, a escola informou que tinham recebido um email e que, até a criança ser testada, ficavam todos em casa.

Hoje desloca-se uma equipa às instalações da piscina municipal, onde se disponibilizou uma sala para a realização dos testes e iniciam às 11 horas de manhã, mas nem todas as pessoas foram contactadas para realizar testes.

Não concordamos com esta estratégia da saúde pública, nem temos conhecimento quem foi contactado, sabemos pelas próprias pessoas e uns pelos outros. Temos de aguardar os resultados dos testes.

- Procedeu-se à aquisição de uma peça para a máquina de alcatrão, a peça é muito dispendiosa custa cerca de €3.000,00, mas com esta peça e a respetiva reparação mantemos a máquina em funcionamento.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. O Sr. Vereador Francisco Oliveira começou por referir que, não dizem o que vão fazer nem que método ou critérios têm, porque eles nem sabem como devem proceder nesta situação, de qualquer forma o ataque, salve seja nesta situação do nosso concelho ou outro pequeno, em que é muito mais fácil os contactos próximos e é prática os contactos uns com os outros, não há atenção em agir logo de imediato. Também referiu que há rumores e comunicações externas que todas as pessoas já tinham conhecimento e que assustam as pessoas, ainda antes da Presidente ou do Vereador divulgar.

Seguidamente a Sra. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- Em meios pequenos é muito difícil controlar, logo que o Senhor foi para o Hospital começou logo a haver rumores, soube-se pela família e agiu-se de imediato.
- No email da saúde pública constava o nome da enfermeira Rita Leão que integrou a CPCJ de Mourão, foi responsável pela saúde e de imediato foi contactada para a sensibilizar sobre a situação, pois é um concelho muito pequeno.

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes também esclareceu que a estratégia do testar cedo é muito fácil para controlar a situação, pois já estão em casa, foi o que aconteceu na Freguesia de Granja e conseguiu-se controlar.

De seguida a Sra. Vereadora Anabela Caixeiro, informou que a questão que tinha sobre a situação do caso positivo de covid-19, já havia sido esclarecida pela Sra. Presidente, mas queria passar a mensagem que o segredo do combate ao covid-19 está nas nossas atitudes e comportamentos, deixando a sugestão aos serviços municipais de proteção civil que deviam tentar reduzir o medo e os impactos psicológicos deste vírus, deviam desmistificar o sentimento de medo descontrolado. Sugeriu ainda que, atendendo à atual situação e ao clima estar tão pesado, por todo o país e por todo o mundo porque não



antecipar o espírito de Natal, seria de considerar decorar e iluminar as nossas ruas mais cedo, no fundo até para promover o sentimento de esperança e tranquilidade que o Natal nos traz antecipando-o.

Seguidamente a Sra. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- Agradecer as palavras da Sra. Vereadora Anabela, estamos em consonância neste ponto, os nossos eletricitas já iniciaram os trabalhos no castelo e vamos proceder à decoração e iluminação de Natal.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 21 de outubro de 2020 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro não participou na discussão e votação da ata em virtude de não ter participado na reunião.

A ata da reunião extraordinária de 28 de outubro de 2020 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo

2. ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2021

Foi lido o email da Administração Regional de Saúde do Alentejo, de 19 outubro último, em que solicita parecer sobre a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias no ano de 2021, neste concelho.

O Executivo, após troca de impressões deliberou dar parecer desfavorável à referida proposta de escala de turnos de serviço das farmácias.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3. FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – COVID-19 – (IPSS)

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

a) O Executivo Municipal aprovou as normas de acesso ao Fundo de Emergência Municipal – COVID 19 na sua reunião ordinária de 8 de abril de 2020.

b) Na reunião extraordinária do executivo de 27 de maio de 2020, foi aprovado o montante do apoio a atribuir, sendo, inclusivamente, aditado um ponto às normas;

c) Atento o decorrer do tempo e a evolução da situação da Pandemia, que se encontra na sua segunda vaga, foi verificado, através de diversas reuniões detidas com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, que estas, para além das dificuldades habituais da sua atividade, atravessam dificuldades acrescidas para fazer face a todas as normas emanadas pela Direção Geral de Saúde, nomeadamente com a aquisição de materiais, logística e outros, que vieram acrescer as despesas correntes da sua atividade;

d) As IPSS do Concelho de Mourão, que não recebem qualquer apoio do Município, são a Santa Casa da Misericórdia de Mourão, a Associação de Protecção Social à População da Luz, a Associação de Protecção Social à População da Granja e a ADEREM - Associação de Desenvolvimento de Mourão;

e) Estas IPSS prestam à população do concelho relevantes serviço de âmbito social, e pretende-se, com a atribuição de um apoio extraordinário, coadjuva-las no seu desiderato social, uma vez que também é competência do Município a Ação Social, tal como previsto na Lei;

f) Verifica-se que o Fundo de Emergência Municipal, já criado, dispõe de verba para apoiar estas IPSS a pagarem as despesas extraordinárias que detêm atualmente para fazerem face a todas as exigências provocadas pela Pandemia originada pelo COVID 19;

g) Pretende-se assim, aditar uma nova norma designada por "B.1 – BENEFICIÁRIOS IPSS" com o seguinte teor:

"B.1 – BENEFICIÁRIOS IPSS

A Câmara Municipal, pode, face às exigências a que estão obrigadas as Instituições Particulares de Solidariedade Social IPSS, deliberar, sem a necessidade de requerimento prévio, outras formalidades ou exigências constantes nas presentes normas, deliberar pela concessão de um apoio financeiros para que estas entidades façam frente às despesas acrescidas e extraordinárias provocadas pela Pandemia COVID 19.";

h) Atualmente as IPSS encontram-se em dificuldades de tesouraria para adquirirem material e meios logísticos devido ao COVID – 19.

i) Importa, assim, definir, desde já, o montante do apoio a conceder, o qual passa a ser permitido pelo aditamento previsto na alínea h) desta proposta;

j) Ponderados critérios de igualdade, necessidade, mas também de disponibilidade financeira da Câmara e do Fundo de Emergência Municipal – COVID 19, entende-se que o apoio conceder seja no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Em face do exposto tenho a honra de propor, no uso das competências previstas nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

a) Aprovar o aditamento, referido na alínea g) dos considerandos, às "NORMAS DE ACESSO AO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – COVID 19";

b) Aprovar que o montante do apoio a conceder às quatro IPSS referidas na alínea d) dos considerandos se fixe em 5.000,00€ (cinco mil euros) para cada uma;



c) *Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

Paços do Município de Mourão, 29 de outubro de 2020.

*A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"*

Relativamente a este assunto, a Sra. Presidente referiu que solicitou parecer ao Dr. Rafael sobre a possibilidade de contemplar no Fundo Municipal de Emergência as Associações, pois o mesmo só prevê as famílias e empresas, e como tem sido confrontada com as direções de associações com dificuldades de tesouraria pretende-se contemplar as quatro IPSS do concelho de Mourão, Santa Casa da Misericórdia de Mourão, ADEREM, Lar da Freguesia de Granja e Luz, através de um aditamento ao regulamento, atribuindo o valor de €5.000,00 a cada uma.

A Sra. Vereadora Anabela começou por referir que não se opõe ajudar as IPSS do concelho, dando uma ajuda extra considerando o contexto atual, mas tem algumas dúvidas e não consegue concretizar o porquê de o montante ser igual para todas.

- Será que as necessidades são todas as mesmas, têm dimensões diferentes, número de utentes e colaboradores também diferentes, as despesas da Santa Casa da Misericórdia de Mourão não são iguais à IPSS da Freguesia da Luz ou da Granja, referindo que na sua opinião do ponto de vista social, é importante o conceito de justiça distributiva. Referiu ainda que, faz todo o sentido a Câmara prestar este tipo de apoio, é para isso que também serve o poder local, ajudar quem mais precisa e as instituições continuarem a funcionar.

- Mas, pergunta também se estas instituições entregaram na câmara necessidades particulares, em termos concretos se há um diagnóstico destas entidades, porque não lhe parece que as necessidades sejam iguais, pois conhece a realidade social.

Seguidamente a Sra. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- Quem apresentou por escrito foi a ADEREM, e todos os pontos que a Sra. Vereadora Anabela, referiu estão previstos no Regulamento, e foi com base nesse regulamento que a ADEREM se candidatou. Mas estamos numa situação pontual e só é possível apoiar através deste apoio, de outra forma para uma ajuda imediata nesta situação de urgência, não seria possível atribuir.

A Sra. Vereadora Anabela Caixeiro referiu ainda que se esses valores já estão contemplados no Regulamento, não fazendo sentido aparecer aqui esta proposta.

- Tem muitas dúvidas quanto a esta situação, e leva a crer que a situação de aflição das instituições não está diretamente relacionada com a atual situação pandémica, pode ser uma estratégia que a Câmara adotou para ajudar, mas não é muito correta a forma como se está a atribuir.

Seguidamente a Sra. Presidente esclareceu:

- Podemos comparar sem ser comparável a situação das bolsas de estudos, porque há famílias que têm mais rendimentos do que outras e todas recebem o mesmo valor. Esta é a forma de apoiar de forma imediata as instituições nesta situação pontual, e não sendo possível apoiar ao abrigo do regulamento. Para o próximo ano já se podem candidatar cumprindo os critérios do regulamento, à semelhança do que foi feito com os contratos programa do futebol, não foi atribuído o mesmo valor a todos, foram avaliados os critérios e atribuídos diferentes valores.

A Sra. Vereadora Anabela Caixeiro, questionou em termos de justificação da verba recebida, como é que vai ser feita por parte das entidades. Pode levar a várias questões diretamente com a Câmara que aprovou este apoio, porque há mais associações que podem não estar aqui incluídas e aparecerem outras entidades.

A Sra. Presidente, esclareceu, que as verbas recebidas têm de ser justificadas com os gastos que tiveram, e este apoio é num regime de exceção, foi a forma mais rápida de apoiar as instituições na atual situação.

A Sra. Vereadora Anabela Caixeiro, referiu ainda que, vota favorável, mas com todas as ressalvas que fez, não está segura da sua votação, por todas as questões que levantou, não querendo deixar de contribuir para ajudar às IPSS do concelho, nem quer que a sua votação constitua um entrave, mas de facto quis deixar estas ressalvas.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que é favorável, mas também tem muitas dúvidas, até referente ao último apoio às instituições desportivas. Seguidamente teceu os seguintes comentários:

- Será que podemos conceder esse apoio, por estarmos ainda dependentes da situação do PAEL, estarmos aqui a dar apoio sem estar legalmente criada essa possibilidade para esse fim ou não e prende-se mais até com esse apoio que já foi concedido.
- Se essas instituições ainda não beneficiaram destes apoios, faz sentido que esse apoio seja dado, a questão prende-se com o apoio anterior.

- Outra questão é sobre a IPSS da Freguesia de Granja que está numa situação muito grave, e como referiu a Sra. Vereadora Anabela, há que ajudar quem mais precisa, mas referia-se à Santa Casa de Misericórdia, o que discordo, porque se está permanentemente em obras é porque também não tem assim tantas dificuldades e relativamente à IPSS da Granja já não é assim, porque se foram capazes de mandar para fora a gravíssima situação financeira e nesse sentido é importante perceber, se esta ajuda vem salvar aquela Associação ou não e se não salvar, nós também temos grandes responsabilidades, não temos responsabilidade de gerência, mas temos como responsáveis do concelho a responsabilidade de proteger a Associação, é uma preocupação que esta ajuda seja mínima em relação à situação financeira.
- Referiu ainda que, houve outra situação, como a Associação Humanitária dos Bombeiros que tinha uma situação péssima e muito debilitada, e o que é certo é todos se calaram, parece que já está tudo bem, e devia-se ter a mesma atenção com a IPSS da Granja, todos fazem falta, mas devem ter atenção a esta situação.
- Esta Associação foi criada para dar apoio à Freguesia de Granja e se bater no fundo, e se extinguir esta Associação, a responsabilidade é política.

Seguidamente a Sra. Presidente referiu-se aos assuntos focados dizendo:

- Que relativamente à situação da IPPSS da Granja, esteve presente com o Sr. Vice-Presidente numa reunião na segurança social onde esteve o Sr. Diretor e alguns técnicos e com a atual diretora técnica e o Sérgio que é o atual Presidente da Assembleia, para analisar que tipo de ajudas há, sugeriram fazer a candidatura ao Fundo de Emergência da Segurança Social, foram informados que é muito importante fazerem eleições e formarem nova direção o mais brevemente possível.
- Dentro das possibilidades da Câmara, estamos cá para apoiar, mas também é importante dar estes passos de sensibilização da segurança social e todas as ajudas que possam dar são poucas.
- A associação já tem a lista concluída, e vão candidatar-se ao fundo de emergência.
- Para o concelho e independente da política e de quem cá esteja, é o Lar mais recente e tem muito boas condições, não interessa a ninguém que feche e estamos a lutar para que não feche.
- Quanto ao PAEL, e aos apoios concedidos, desde que se cumpre os limites de endividamento e da dívida total, foi suspenso a aplicação do Plano de Ajustamento Financeiro o que permitiu baixar gradualmente as taxas de IMI e nunca se fixou a taxa máxima de 0,5% que podia ter-se fixado no PAEL, mas fixou-se a taxa em 0,45%. Baixou-se no ano passado e temos a proposta aprovada para este ano.

- O orçamento já pode contemplar estes apoios, ainda está condicionado, mas já há alguma folga.

Referiu ainda que, o próximo passo é substituir o empréstimo PAEL, porque os juros são elevados, situam-se na taxa máxima de 3,45%, é necessário substituir este empréstimo, tal como foi substituído o saneamento financeiro e a dívida às águas.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. 18.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020

Pela Sr.^a Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 18.^a Modificação Orçamental, que compreende a 14.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 14.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 6.^a Alteração Permutativa ao Plano de Atividades, para o ano de 2020.

O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e nove**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 18.^a Modificação Orçamental para o ano de 2020.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º10/2020 instaurado a requerimento de **Monte de Preguiça Turismo Rural** em que requer a aprovação do projeto de arquitetura de alteração e ampliação do edifício de Alojamento Local para conversão em turismo em espaço rural na modalidade de Casa de Campo.

O Executivo, com base na Informação n.º INT_MOURAO/2020/1765 de 02-11-2020, deliberou aprovar o referido projeto de arquitetura assim como autorizar o licenciamento.

Deliberação tomada por **unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º19/2019 instaurado a requerimento de **João António Palhinha Aldonsa** em que requer a aprovação do projeto de especialidades de remodelação interior do edifício para cabeleireiro, que possui na Rua do Benquerer n.ºs 23 e 25 e Largo 9 de Abril n.º6.

Sr. Vice-presidente, esclareceu que este processo é sobre a instalação do gás, o Eng.º Tiago entende que como é um cabeleireiro usa água quente e gás, há legislação que refere que não é necessário ter o licenciamento de gás, habitações sim mas comercio e serviços não, o projeto é explícito não contempla gás o que não é ilegal não está proibido, neste momento não é obrigatório e vão utilizar outra alternativa. Requereu-se parecer à Direção Geral de Energia, e é perfeitamente legal porque o projeto contempla outra energia, e o técnico responsável assina um termo de responsabilidade em como vai utilizar outra energia que não é o gás, estando confortado com o parecer jurídico porque vai de encontro com a Lei geral e com o parecer da Direção Geral de Energia.

A Sra. Vereadora Anabela Caixeiro, referiu que há conflitos em termos técnicos, não há um consenso técnico, consegue compreender os pareceres e sua a argumentação, mas não se manifesta, abstém-se.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira, referiu que é apologista e futurista que se deve contemplar todas as situações, seja uma habitação ou edifícios, e também se abstém.

O Executivo, com base na Informação n.º INT_MOURAO/2020/1756 de 30-10-2020, deliberou aprovar o referido projeto de especialidades assim como autorizar o licenciamento.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 22/19, instaurado a requerimento de **João Nuno Navarro Camilo Alves**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração e ampliação de habitação que possui na Rua da Igreja, n.º 10, na freguesia de Luz, concelho de Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 12 de fevereiro de 2020, donde se verificou ter sido o requerente notificado para apresentar, por escrito, até ao dia 02 de outubro de 2020, informação ou o que se lhe oferecesse útil à resolução da sua pretensão.

O Executivo, com base nas Informações n.ºs INT_MOURAO/2020/1552 e INT_MOURAO/2020/1653, de 13-10-2020 e 2020-10-21, respetivamente, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o licenciamento.

Deliberação tomada **por maioria**, com quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Oliveira.



1.4. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 11/20, instaurado a requerimento de **FLAVOUR TIME, INDÚSTRIA e COMÉRCIO ALIMENTAR, LD.ª**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de ampliação do pavilhão industrial que possui em Mourão, no Loteamento da Zona Industrial Junto ao Cemitério, Lote 3, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 22 de julho de 2020.

O Executivo, com base nas Informações n.ºs INT_MOURAO/2020/1517 e INT_MOURAO/2020/1654, de 01-10-2020 e 2020-10-21, respetivamente, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por _____, na reunião de 18 de novembro de 2020, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vera Cristina Marques Bailote, secretária, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,